

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto Estadual de Florestas

URFBio Sul - Núcleo de Apoio Regional de Lavras

Parecer nº 115/IEF/NAR LAVRAS/2022

PROCESSO Nº 2100.01.0059151/2022-37

PARECI	ER TÉCN	NICO SIM	PLIFICADO)			
1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTE	RVENÇÂ	ÃO AMBIE	NTAL				
ne: ALEXANDRE MENDES MOSELLI				CPF/CNPJ: 929.235.266-00			
Endereço: RUA TOLEDO PISA, 159				Bairro: CENTRO			
Município: CAMPANHA	UF: MG			CEP: 37.400-000			
Telefone: (35) 3232-6203	E-mail:	livia@t	erraengenh	engenhariatc.com.br			
O responsável pela intervenção é o proprietário	do imóv	/el?					
() Sim, ir para item 3 (x) Não, ir para item							
2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓV	EL						
Nome: MILTON BACHA				CPF/CNPJ: 030	6.949.7	68-68	
Endereço: FAZENDA SANTA CRUZ				Bairro: ZONA RURAL			
Município: MONSENHOR PAULO	UF: MG			CEP: 37.405-000			
Telefone: (35) 3232-6203	E-mail:	livia@ter	raengenhar	riatc.com.br			
3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL							
Denominação: FAZENDA SANTA CRUZ		Área Total (ha): 59,7264			,7264		
Registro nº (se houver mais de um, citar todos):	s): 2.407			Município/UF: MONSENHOR PAULO - MG			
Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro MG-3142601-9DA4.BD1B.ED5F.4659.ADFB.A851			(CAR):				
4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA	.гооо.в	OES					
Tipo de intervenção				Unidade			
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas na			itiuaue	. Offidade			
vivas	4(40	un			
5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PAS	SÍVEL D	F APROV	ACÃO				
				Coordenadas planas			
ipo de Intervenção	Quantidade		Unidade	(usar UTM, data WGS84 ou Sirgas 2000			
, and the second second				X		Υ	
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas		40	un	444490	7598511		
6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA							
Uso a ser dado a área			Est	Especificação Área (ha)		Área (ha)	
Agricultura				•		4,3877	
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA (S) ÁREA (S) AUTOI	RIZADA (S) PARA INT	ERVENÇÃO AI	MBIENT	AL	
Bioma/Transição entre Biomas	Fisionomia/Transição		ansição	Estágio Sucessional (quando couber)		Área (ha)	
Mata Atlântica	Área antropizac		pizada			4,3877	
8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETA	AL AUTO	RIZADO		~ 1			
Produto/Subproduto			Especifica	çao	Quanti	dade Unidade	

Lenha Floresta Nativa	Árvores diversas	7,0849	M ³
Madeira Floresta Nativa	Árvores diversas	4,0267	M ³

1.HISTÓRICO

Data de formalização do processo: 23/12/2022 Data de emissão do parecer técnico: 28/12/2022

2.OBJETIVO

Este Parecer tem como objetivo analisar a solicitação para o corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas de 40 unidades, cuja finalidade será agricultura.

"Trata-se de procedimento simplificado, conforme Decreto 47.749 de 2019, art. 3º, §3º, dispensada a realização de vistoria técnica, sendo de responsabilidade do requerente as informações aqui prestadas, conforme requerimento e Termo de Responsabilidade assinados e anexos ao processo."

3. ANÁLISE TÉCNICA

A) Na área de intervenção existem espécies ameaçadas de extinção constantes da Lista Oficial de Espécies da Flora Brasileira Ameaçadas de Extinção ou constantes da lista oficial do Estado de Minas Gerais ou espécies objeto de proteção especial, estabelecida por legislação específica:

() Sim (X) Não

Se sim, qual(is):

- B) A área de intervenção está localizada em APP ou Reserva Legal:
- () Sim (X) Não

Se sim, especificar: -

- C) A intervenção requerida ultrapassa o limite máximo de quinze indivíduos por hectare*, considerando, cumulativamente, todas as autorizações emitidas para corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas realizadas pelo solicitante no período de três anos anteriores no mesmo imóvel rural.
- () Sim (X) Não

Se sim, qual o valor: -

Taxa de Expediente:

- Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas conforme DAE nº 1401227992858
- Valor recolhido = R\$ 615,37
- Data pagamento 21/11/2022.

Taxa florestal:

- Foi recolhida a taxa florestal de lenha e madeira conforme DAE único nº 2901227994522
- Valor recolhido = R\$ 226,92
- Data do pagamento 21/11/2022.

4.CONCLUSÃO

Após análise técnica das informações apresentadas, como também, considerando a legislação vigente, opinamos pelo DEFERIMENTO do requerimento para o corte ou aproveitamento de 40 árvores isoladas nativas vivas, em uma área total de 4,3877 ha, estando a mesma dividida em duas glebas, sendo uma menor com 7 árvores em 0,08 ha e outra maior com 33 árvores em 4,3077 ha. A finalidade da intervenção será para agricultura cuja área já se encontra antropizada. A intervenção pretendida está localizada na Fazenda Santa Cruz, município de Monsenhor Paulo/MG. O material lenhoso proveniente desta intervenção será destinado para uso interno no imóvel e incorporação ao solo conforme declarado pelo requerente.

5.REPOSIÇÃO FLORESTAL

- Recolhida conforme documento SEI nº 58247592, DAE nº 1501227995995.
- Valor recolhido = R\$ 318,03
- Data pagamento 21/11/2022.
- (X) Recolhimento a conta de arrecadação de reposição florestal
- () Formação de florestas, próprias ou fomentadas
- () Participação em associações de reflorestadores ou outros sistemas

INSTÂNCIA DECISÓRIA

() COPAM / URC (X) SUPERVISÃO REGIONAL

RESPONSÁVEL PELO PARECER TÉCNICO

Nome: Paulo Roberto De Lauro Silva

MASP: 1021292-6



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto de Lauro Silva**, **Gerente**, em 28/12/2022, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 47.222, de 26 de julho de</u> 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **58492765** e o código CRC **358498AE**.

Referência: Processo nº 2100.01.0059151/2022-37

SEI nº 58492765